



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 134 /2016

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 821, de 11 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício de 2016, assim especificado:

0300- FUNDOS ESPECIAIS

303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033- Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

303.01.02.00.00 15% dos Impostos

964-31.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil R\$ 100.000,00

971-31.90.13.00.Obrigações Patronais R\$ 43.000,00

10.301.1300.2.034- Manutenção Consórcios Intermunicipais de Saúde

303.01.02.00.00 -15% dos Impostos

1047-33.71.70.00- Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 93.000,00

10.301.1300.2.035- Ações Estratégicas de Saúde da Família

303.01.02.00.00- 15% dos Impostos

1060-33.90.34.00- Outras Despesas de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização R\$ 180.000,00

495.09.02.06.20- Atenção Básica

1061-33.90.34.00- Outras Despesas de Pessoal Dec. De Contratos de Terceirização R\$ 26.000,00

Total R\$ 442.000,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior e proveniente da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0202- Assessorias Diretas

28.092.2150.0.002- Indenizações, Custas e Sentenças Judiciais

000.01.07.00.00- Recursos Ordinários Livres

070- 33.90.91.00- Sentenças Judiciais R\$ 226.000,00

071- 33.90.93.00- Indenizações e Restituições R\$ 5.000,00

0203- Coordenadoria de Controle Interno

04.124.1054.2.005- Sistema de Controle Interno

000.01.07.00.00- Recursos Ordinários Livres

080- 31.90.16.00 outras Despesas Variáveis P.Civil R\$ 500,00

081- 33.90.30.00- Material de Consumo R\$ 1.000,00

083- 33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros- P. Física R\$ 2.000,00

0204- Departamento de Administração e Finanças

04.122.1050.1.002- Reequipar as Unidades Administrativas

000.01.07.00.00- Recursos Ordinários Livres

085-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente R\$ 7.300,00

04.122.1050.2.006- Manutenção das Atividades Administrativas

000.01.07.00.00- Recursos Ordinários Livres

102-31.90.16.00- Outras Despesas Variáveis –P. Civil R\$ 1.000,00

119-33.90.33.00- Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 4.000,00

121-33.90.35.00- Serviços de Consultoria R\$ 5.000,00

122- 33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – P. Física R\$ 18.000,00

28.843.2050.0.005- Amortização e Encargos da Dívida Fundada

000.01.07.00.00- Recursos Ordinários Livres

203-32.90.21.00- Juros Sobre a Dívida Por Contrato R\$ 10.000,00

205-46.90.71.00- Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$ 70.000,00

0206-Departamento de Infra-Estrutura Municipal

15.451.1500.3.025-Reequipar o Departamento de Urbanismo e Engenharia

000.01.07.00.00- Recursos Ordinários Livres

674-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente R\$ 7.000,00

0207- Departamento de Agr. M. Ambiente, Ind. e Comércio

22.661.1850.3.033- Incentivo ao Fomento Industrial

000.01.07.00.00 –Recursos Ordinários Livres

795-33.50.41.00- Contribuições R\$ 5.000,00

0208- Departamento e Assistência Social

08.243.1200.5.021- Reequipar as Unidades da Secretaria de Assist.Social



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

000.01.07.00.00- Recursos Ordinários Livres		
797-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$	13.600,00
08.244.1200.2.052- Manutenção das Atividades da Assistência Social		
000.01.07.00.00- Recursos Ordinários Livres		
933-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas_Pessoal	R\$	20.000,00
0300- FUNDOS ESPECIAIS		
0302- Fundo Municipal do Meio Ambiente		
18.541.1650.2.023- Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente		
000.01.07.00.00 – Recursos Ordinários Livres		
956- 33.90.30.00- Material de Consumo	R\$	2.000,00
958- 33.90.32.00- Material, Bem ou Serviço p Distr.Gratuita	R\$	2.000,00
959- 33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros- PF	R\$	2.000,00
960- 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ	R\$	2.000,00
963- 44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
303- Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1300.2.033- Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde		
495.09.02.06.20- Atenção Básica		
1006-33.90.32.00-Material, Bem ou Serv. P Distr. Gratuita	R\$	26.000,00
0304- Fundo Municipal dos Dir.da Criança e do Adolescente		
08.243.1201.5.022- Reequipar o FMDCA		
000.01.07.00.00 – Recursos Ordinários Livres		
1128-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
08.243.1201.6.031- Ações de Atendimento da Criança e do Adolescente		
000.01.07.00.00- Recursos Ordinários e Livres		
1129-33.90.32.00- Material, Bem ou Serviço p Distr. Gratuita	R\$	4.600,00
Total	R\$	442.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 11 de novembro de 2016

José Roberto Coco
Prefeito Municipal